

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO – RS**

**DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS  
PARA GASTO COM PESSOAL**

**FINALIDADE:** Contratação temporária de 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde 40 horas.

**JUSTIFICATIVA:** Contratação temporária de 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde 40 horas, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa anexa ao Projeto de Lei nº 012/2026.

ESTIMATIVA DE GASTOS – 2026 a partir de maio

<b>Discriminativo</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
Vencimentos, INSS e Vale-alimentação	139.721,06	225.251,96	248.144,61
<b>TOTAL</b>	<b>139.721,06</b>	<b>225.251,96</b>	<b>248.144,61</b>

**ORIGEM DOS RECURSOS**

<b>Discriminativo</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
Recursos Vinculados	139.721,06	225.251,96	248.144,61
<b>TOTAL</b>	<b>139.721,06</b>	<b>225.251,96</b>	<b>248.144,61</b>

As rubricas nas quais ocorrerão as despesas acima calculadas, constam no orçamento 2026, e no seu saldo possuem disponibilidade para tanto, e se necessário há possibilidade de realização de suplementações.

**Três de Maio, 23 de abril de 2026**

**JACIRA DE FATIMA  
LUCAS  
TABORDA:40719928  
087**

Assinado de forma digital por  
JACIRA DE FATIMA LUCAS  
TABORDA:40719928087  
Dados: 2026.04.23 11:06:32  
-03'00'

---

**Responsável pelo Gasto  
Jacira Lucas Taborda  
Secretária Municipal de Saúde**

## MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO – RS

### DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS

#### PARA GASTO COM PESSOAL

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recurso para Gastos com Pessoal emitida pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

#### DEMONSTRATIVO PARA APURAR RESULTADO POSITIVO OU NEGATIVO DO IMPACTO

##### DESPESA PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR – DEZ/2025

Receita corrente líquida – 2025	R\$ 144.182.609,75
Gasto total pessoal – 2025	R\$ 62.406.013,41
Percentual de comprometimento da RCL com Pessoal – 2025	43,29%

##### DESPESA PESSOAL MÊS ATUAL – Posição março/2026

Receita corrente líquida – 12 meses acumulados até março/2026	R\$ 148.216.225,86
Gasto total pessoal – 12 meses acumulados até março/2026	R\$ 63.507.704,99
Percentual de comprometimento da RCL com Pessoal – março/2026	42,85%

##### DESPESA PESSOAL PROJETADA FINAL 2026

Receita corrente líquida projetada <sup>1</sup> – final 2026	R\$ 150.193.673,53
Gasto total pessoal projetado <sup>2</sup> – final 2026	R\$ 71.120.827,27
Aumento de despesa projetado p/2026 com este impacto <sup>2</sup>	R\$ 121.795,46
Gasto total pessoal projetado incluído aumento deste impacto – final 2026	R\$ 71.242.622,73
Percentual de pessoal projetado com aumento da despesa deste impacto – final 2025	47,44%

##### DESPESA PESSOAL PROJETADA PARA OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

ANO	RCL Projetada <sup>1</sup> (cfe. previsto na LDO 2026) - A	Despesa Pessoal Total Projetada <sup>2</sup> - B	Aumento com impactos de 2026 anteriores <sup>2</sup> - C	Aumento proposto com este impacto - D	Gasto total pessoal projetado E=B+C+D	Percentual de pessoal projetado com aumento das despesas E/A*100
2027	R\$ 161.174.663,70	R\$ 74.023.902,19	R\$ 2.458.095,33	R\$ 196.480,76	R\$ 76.678.478,28	47,58%
2028	R\$ 173.087.194,57	R\$ 79.205.575,35	R\$ 2.642.964,88	R\$ 217.361,01	R\$ 82.065.901,24	47,42%

#### Nota Explicativa:

1. Na receita corrente líquida projetada para final de 2026, utilizamos os valores constantes no Orçamento/2026. Para o exercício de 2027 e 2028, utilizamos a receita corrente líquida calculada conforme as estimativas de receitas encaminhadas nos anexos da LDO/2026.
2. A Despesa de Pessoal Total Projetada para 2026 foi calculada conforme despesas já existentes incluindo novas contratações, crescimento vegetativo e reajuste/aumento salarial, além de, a cada impacto realizado soma-se o valor deste ao total projetado para 2026. Para os exercícios de 2027 e 2028 (coluna B), acrescentamos 7% no valor projetado para 2026, para cada exercício, considerando reajustes, crescimento vegetativo e outros.

Resultado do Impacto, temos:

a - Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/

2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo;

- b** - Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo.

## CONCLUSÃO

### 1 - Obrigatoriedades constituições

Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.

Não atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

---

Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando a autorização na Lei Municipal nº 3.431/2025 que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Não atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

---

### 2 - Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

Atende ao art. 71 da LC 101/2000.

Não atende ao art. 71 da LC 101/2000.

---

Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

Não atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

---

Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

Não atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

---

### 3 - Impacto Orçamentário

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

---

#### **4 - Impacto Financeiro**

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

### **PARECER FAVORÁVEL**

A presente despesa está EM CONDIÇÕES de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Três de Maio, 23 de abril de 2026

SIBELI  
GEHLEN  
HOLLWEG:0  
0065901010  
Sibeli Gehlen Hollweg

Assinado de forma digital por SIBELI GEHLEN HOLLWEG:00065901010  
Dados: 2026.04.23 11:20:01 -03'00'

Técnica Contábil

Responsável pelo Impacto Orçamentário

LEONARDO  
CARNEIRO  
CASALI:94588813072

Assinado de forma digital por LEONARDO CARNEIRO CASALI:94588813072  
Dados: 2026.04.23 13:29:48 -03'00'

Leonardo Carneiro Casali

Secretário de Fazenda e Planejamento

Responsável pelo Impacto Financeiro

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Marcos Vinícius Benedetti Corso, Prefeito Municipal, do Município de Três de Maio-RS no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro datado de 23/04/2026 DECLARO existir recursos para realizar o gasto, estando adequado à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Três de Maio, 23 de abril de 2026

MARCOS  
VINICIUS  
BENEDETTI  
CORSO:017734  
06060

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
VINICIUS BENEDETTI  
CORSO:01773406060  
Dados: 2026.04.23  
11:20:23 -03'00'

---

**Marcos Vinícius Benedetti Corso**  
**Prefeito Municipal**  
**ORDENADORA DE DESPESA**